

BOLETIM DE CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE 2026/2027

N.º Processo: _____

ID Aluno: _____

IDENTIFICAÇÃO – Aluno/a

Nome: _____

Tipo e n.º do Documento Identificação (C. C./Passaporte, ...) _____ N.º: _____ Validade: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____, Morada: _____ (Av. / Rua) N.º: _____

Andar: ____ Código Postal _____ - Localidade: _____

SITUAÇÃO ESCOLAR

Ano de escolaridade que frequenta: ____º, Turma: _____, na Escola: _____

Pretende transferir o seu educando? Sim Não **AGREGADO FAMILIAR**

Filiação:

- Pai: _____

- Mãe: _____

Número de pessoas que compõem o agregado familiar: _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome do encarregado de educação: _____ Parentesco _____

Contacto (n.º Telefone/Telemóvel) _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de Encarregado de Educação do aluno acima indicado, assumo a responsabilidade, nos termos da lei, pela autenticidade da Declaração da Segurança Social, em anexo, que atesta que o meu educando se encontra posicionado no ____ Escalão do Abono de Família, e pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Sou conhecedor que declarações falsas implicam, para além do procedimento criminal, o imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e a reposição dos valores eventualmente já recebidos.

AEFS/Braga ____ de ____ de 20 ____ O Enc. de Educação _____

INFORMAÇÃO DOS SASEO aluno transitou de ano? Sim NãoUsufruiu de: Escalão? Sim NãoManuais Escolares? Sim NãoDevolveu Manuais? Sim Não

Escalão do Abono de Família ____ Escalão ____

O Assistente Técnico dos SASE: _____, em _____

DESPACHOO responsável executivo deliberou incluir o aluno no
escalão da ASE _____

AEFS/Braga ____/____/____

O Diretor do Agrupamento

Verifiquei o preenchimento e recebi o anexo referido em ____/____/____ O Assistente Técnico: _____

..... cortar pelo picotado e entregar ao Encarregado de Educação.....

Recebemos a declaração atualizada da Segurança Social e o Requerimento de Candidatura aos auxílios económicos para o próximo ano letivo do aluno _____ atualmente no ____º ano de escolaridade, na turma ____ da Escola _____

Data ____/____/____ Assinatura do Assistente Técnico e carimbo _____

INFORMAÇÃO

Pais e Encarregados de Educação Ação Social Escolar (ASE) 2.º e 3.º Ciclos Candidatura Auxílios Económicos para 2026/2027

Informa-se os encarregados de educação dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e dos que frequentam o 4.º ano de escolaridade elegíveis para o apoio da Ação Social Escolar, isto é, posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões para efeitos de atribuição de abono de família, que se encontram abertas as candidaturas ao apoio da Ação Social Escolar (ASE), para o ano letivo de 2026/2027.

1. O boletim de candidatura deve ser descarregado na página do Agrupamento, acessível em <http://www.aefranciscosanches.pt> e preenchido na íntegra, de forma digital ou manualmente com letra legível e sem rasuras.
2. É obrigatória a apresentação da declaração da Segurança Social como prova do posicionamento no escalão de abono de família (só têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões do Abono de Família).
3. Quando nos agregados familiares posicionados nos 2.º ou 3.º escalões do Abono de Família um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, é necessário a apresentação, de três em três meses, da declaração do centro de emprego comprovativa dessa situação.
4. Enviar, nos prazos abaixo definidos, a candidatura (formulário devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos anexos obrigatórios), para o correio eletrónico (e-mail) secretaria@aeFranciscosanches.pt, colocando no assunto: "Candidatura ASE + ID do aluno (nº do cartão do aluno) (ex: candidatura ASE - 00000)".
5. As dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, por e-mail (secretaria@aeFranciscosanches.pt) ou através do nº de telefone 253 609 120, em alternativa ao contacto presencial.
6. Os Encarregados de Educação que não possam fazer a candidatura digital, poderão fazê-la nos Serviços Administrativos.

Calendarização:

A candidatura dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e dos alunos que frequentam o 4.º ano de escolaridade decorre até ao dia 12 de junho, inclusive. Mesmo que o encarregado de educação pretenda que o seu educando mude de estabelecimento de ensino no próximo ano letivo, o boletim terá de ser entregue neste agrupamento.

7.1 A atribuição de subsídio estará concluída, para consulta pelos encarregados de educação nos Serviços Administrativos, no período de 21 a 25 de julho de 2026.

7.2 O prazo para o pedido de revisão dos escalões e entrega dos elementos em falta decorrerá entre 26 a 30 de julho de 2026. Este pedido deverá ser feito por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Diretor do Agrupamento e enviado para secretaria@aeFranciscosanches.pt

Legislação aplicável

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho.

O Subdiretor

/Arlindo Pilar Amaro Areias/